



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**

**Pró-reitoria de Administração e Planejamento**  
**Diretoria de Administração e Infraestrutura**  
**Coordenadoria Geral de Administração**  
**Núcleo de Contratos**

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Ata de Registro de Preços nº: 12/2020/RER**  
**Processo nº: 23208.001934/2020-90**

**Pregão Eletrônico nº: 03/2020**  
**Processo nº: 23208.003560/2019-11**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.626.896/0001-72**, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor **Kléber Gonçalves Glória**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, edição nº 181, Seção 2, pag.01, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 03/2020, processada sob o nº 23208.003560/2019-11**, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora **WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.856.981/0001-43**, estabelecida à Rua Jason Passos, nº 88 Loja 1, Bairro Goiânia em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 31960-400, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor **Hernane Santos Fonseca**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº M 7626898, expedida pela SSP/MG do CPF nº 001.440.466-44, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir

### **1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, destinados aos Campi e Reitoria do IFMG**, conforme especificado no presente Edital e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>21.856.981/0001-43 - WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA</b>
---

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
10	<a href="#">BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL</a>	Unidade	63	R\$ 15,63	R\$ 13,00	R\$ 819,00
<p><b>Marca:</b> ARQPLAST  <b>Fabricante:</b> ARQPLAST  <b>Modelo / Versão:</b> ARQPLAST  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Balde plástico 30L. Balde. Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 30 litros, Características Adicionais: com tampa plástica</p>						
11	<a href="#">BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL</a>	Unidade	120	R\$ 42,08	R\$ 27,00	R\$ 3.240,00
<p><b>Marca:</b> ARQPLAST  <b>Fabricante:</b> ARQPLAST  <b>Modelo / Versão:</b> ARQPLAST  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Balde plástico 60 L Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 60 litros, deve ser liso, de cor branca, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO</p>						
13	<a href="#">BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL</a>	Unidade	3130	R\$ 1,10	R\$ 0,47	R\$ 1.471,10
<p><b>Marca:</b> OBBER  <b>Fabricante:</b> OBBER  <b>Modelo / Versão:</b> OBBER  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Bucha dupla face. Bucha de lavar vasilha , dois lados sendo um de espuma macia na cor amarela e outro de espessura porosa na cor verde</p>						
17	<a href="#">BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL</a>	Unidade	178	R\$ 73,90	R\$ 27,00	R\$ 4.806,00
<p><b>Marca:</b> ARQPLAST  <b>Fabricante:</b> ARQPLAST  <b>Modelo / Versão:</b> ARQPLAST  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Cesto para lixo 50lt. Cesto para lixo não vasado, material plástico em polipropileno de alta resistência, com tampa e abas laterais para carregar, capacidade 50 litros..</p>						
18	<a href="#">BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL</a>	Unidade	30	R\$ 14,10	R\$ 5,00	R\$ 150,00

<b>Marca:</b> AGAPLAST <b>Fabricante:</b> AGAPLAST <b>Modelo / Versão:</b> AGAPLAST <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Cesto para papel 12l Cesto para papel com aro, 12 lts., com aro todo em polipropileno com aro de 24 x 27 cm de altura, Cor preta, telado						
19	<a href="#">BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL</a>	Unidade	240	R\$ 2,41	R\$ 2,10	R\$ 504,00
<b>Marca:</b> WTRADE <b>Fabricante:</b> WTRADE <b>Modelo / Versão:</b> WTRADE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Corda para varal Corda para varal de roupas, material polietileno, pacote contendo 10 metros de comprimento						
20	<a href="#">BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL</a>	Unidade	243	R\$ 359,99	R\$ 72,00	R\$ 17.496,00
<b>Marca:</b> TULIPA <b>Fabricante:</b> TULIPA <b>Modelo / Versão:</b> TULIPA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Desengordurante líquido para piso. Desengordurante líquido para piso com as seguintes características: Produto líquido, à base de tensoativos não iônicos, aniônicos, totalmente neutro, agentes complexantes, inibidores de corrosão e desengordurantes.RECOMENDAÇÕES PARA O USO: indicado para a limpeza de piso com óleo e graxas.CARACTERÍSTICAS: Aspecto Líquido Cor Amarelo Odor Característico, pH a 1% 10 + 1,0. Validade: 24 meses (1/3 da validade na entrega) Apresentar documento que comprove o registro na Anvisa do produto. Embalagem Bombona de 20 Litros						
22	<a href="#">BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL</a>	Unidade	55	R\$ 7,46	R\$ 3,00	R\$ 165,00
<b>Marca:</b> WTRADE <b>Fabricante:</b> WTRADE <b>Modelo / Versão:</b> WTRADE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Desentupidor de Pia Desentupidor manual, aplicação pia, circular, desentupidor em borracha, cabo em madeira, alto poder de sucção. Comprimento total aproximado de 30 cm.						
24	<a href="#">BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL</a>	Unidade	3792	R\$ 12,04	R\$ 7,99	R\$ 30.298,08
<b>Marca:</b> LIMPO <b>Fabricante:</b> LIMPO <b>Modelo / Versão:</b> LIMPO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Desinfetante eucalipito - 5 litros. Desinfetante eucalipito.						

Desinfetante de ambientes, eucalipto, composição química: cloreto de alquil dimetil benzil amônio- 0,4%, nonilfenol etoxilado 9,5 moles, óleo de eucalipto citriodora, dispersão acrílico-nitrilo butadieno e água, com registro no Ministério da Saúde, D924químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto composição e informações do fabricante estampada na embalagem. GALÃO COM 5L

29	<a href="#">BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL</a>	Unidade	34	R\$ 344,41	R\$ 215,00	R\$ 7.310,00
----	--	---------	----	------------	------------	--------------

**Marca:** CAMPAR

**Fabricante:** CAMPAR

**Modelo / Versão:** CAMPAR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Detergente de uso profissional para umectação das roupas Detergente umectante para pré-lavagem de roupa industrial com sujeira pesada, PH entre 9,00 a 9,6, dosagem de 6 a 15 ml/Kg de roupa, contendo: Dodecilbenzeno sulfonato de Sódio, Neutralizantes, coadjuvante, Corante, Espessante, fragrância, conservante, sequestrantes, tensoativo não iônico e água. Acondicionado em bombona de 50 litros. Apresentar notificação da ANVISA. Classificado como produto de risco I RDC 184 de 22 de outubro de 2001. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Econômico no uso. Contém alto teor de ativos, podendo por este motivo ser utilizado em concentrações baixas. Promove a abertura da costura: Devido ao seu eficiente poder umectante mesmo em baixas dosagens, auxilia na eliminação dos vincos que conduzem a formação de "riscos" nas etapas posteriores do tratamento têxtil. Facilita a desengomagem: A adequada combinação dos componentes de sua formulação permite uma eficiente remoção da goma das peças confeccionadas em jeans. Facilita a dosagem: A alta viscosidade para evitar desperdícios no momento da dosagem. Eficiente no alvejamento: com elevada detergência podendo assim ser utilizado também na etapa de alvejamento. Galão de 50 litros. Padrão Clax Jeans 500 ou superior. "

30	<a href="#">BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL</a>	Unidade	736	R\$ 29,82	R\$ 14,00	R\$ 10.304,00
----	--	---------	-----	-----------	-----------	---------------

**Marca:** LIMPBRAS

**Fabricante:** LIMPBRAS

**Modelo / Versão:** LIMPBRAS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Detergente desincrustante Detergente desincrustante alcalino, contendo ingredientes ativos de alta performance, que garante a remoção total de crostas de gordura fortemente aderida, inclusive carbonizadas, em fornos, grelhas, coifas, chapas e demais superfícies laváveis resistentes a produtos alcalinos, além de piso e azulejos.Com exclusivo agente Anti-flow, que retarda o escorrimento do produto nas superfícies verticais, mantendo a solução por mais tempo em contato com a sujeira. Com agente anticorrosivo, portanto, inofensivo aos substratos onde é utilizado, podendo ser utilizado, inclusive, sobre superfícies metálicas. Detergente líquido límpido, de coloração amarela, com poderosa ação de limpeza animais e vegetais.Classe química dos princípios ativos: tensoativo aniônico, solvente hidrossolúvel, agente alcalizante e sequestrante.Teor de ingredientes ativo: 27,0%.Produto que não agrida quem manipula. GALÃO DE 1 L

31	<a href="#">BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL</a>	Unidade	90	R\$ 4,27	R\$ 2,75	R\$ 247,50
----	--	---------	----	----------	----------	------------

<p><b>Marca:</b> CAMPESIANO  <b>Fabricante:</b> CAMPESIANO  <b>Modelo / Versão:</b> CAMPESIANO  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Detergente em pó. Detergente, em pó, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. EMBALAGEM COM 500g</p>						
32	<a href="#">BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL</a>	Unidade	1241	R\$ 41,23	R\$ 12,00	R\$ 14.892,00
<p><b>Marca:</b> LIMPO  <b>Fabricante:</b> LIMPO  <b>Modelo / Versão:</b> LIMPO  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Detergente limpador multiuso Limpador multiuso, pronto uso de rápida ação, Produto com rápida penetração nas sujidades, eliminando gorduras, fuligens, poeiras arraigadas, manchas em geral. Limpa com eficiência fórmica, plásticos, armários em aço inox, aço esmaltado, mármore, granito, azulejos, vidros, piso, bancadas, espelhos, monitores de computadores, etc, sem agredir superfícies pintadas. Limpa as superfícies rapidamente sem deixar resíduos nem manchas. Mode usar: Produto de pronto uso. Aplicar o produto com auxílio de spray, esponja, fibra, mop ou pano. Esfregar a área a ser limpa e enxaguar. Não é necessário o uso de EPIs. GALÃO DE 5L</p>						
44	<a href="#">BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL</a>	Unidade	28	R\$ 10,58	R\$ 10,00	R\$ 280,00
<p><b>Marca:</b> BRIL  <b>Fabricante:</b> BRIL  <b>Modelo / Versão:</b> BRIL  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Estopa. Estopa branca 100% Algodão composta por fibras longas que permitem a limpeza sem deixar sujeira mínimo de impurezas e embalagem contendo 1kg</p>						
45	<a href="#">BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL</a>	Unidade	12240	R\$ 9,20	R\$ 1,75	R\$ 21.420,00
<p><b>Marca:</b> BR  <b>Fabricante:</b> BT  <b>Modelo / Versão:</b> BT  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Fibrão. Fibra de Limpeza Serviço Pesado- 10 x 26 cm. Produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina a prova de água. Construção mais rígida e aberta que a fibra de uso geral, sendo assim uma fibra mais agressiva. Substitui com muitas vantagens a palha-de-aço e a lã-de-aço. Para remover a sujeira mais difícil, tanto em Cozinhas Profissionais como em Indústrias Alimentícias</p>						
60	<a href="#">BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL</a>	Unidade	42	R\$ 74,29	R\$ 39,90	R\$ 1.675,80

<b>Marca:</b> TRITEC <b>Fabricante:</b> TRITEC <b>Modelo / Versão:</b> TRITEC <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Lixeira. Lixeira em polipropileno na cor branca com acionamento a pedal com medidas internas de 460x325x230mm e externas de 570x370x345 mm e capacidade para 25 litros..						
61	<a href="#">BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL</a>	Unidade	72	R\$ 99,93	R\$ 52,50	R\$ 3.780,00
<b>Marca:</b> PLAST <b>Fabricante:</b> PLAST <b>Modelo / Versão:</b> PLAST <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Lixeira. Lixeira em polipropileno na cor branca com acionamento a pedal com medidas internas de 600x390x240mm e medidas externas de 710x445x370mm com capacidade para 50 lt.						
70	<a href="#">BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL</a>	Unidade	2943	R\$ 1,24	R\$ 0,76	R\$ 2.236,68
<b>Marca:</b> BRILHO <b>Fabricante:</b> BRILHO <b>Modelo / Versão:</b> BRILHO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Palha de aço nº 1 . Palha de aço nº 1 - PALHA DE AÇO,Material: aço carbono, Referência: nº 01, Aplicação: limpeza geral, Peso: pacote com 25 g.						
76	<a href="#">BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL</a>	Unidade	6307	R\$ 52,39	R\$ 29,90	R\$ 188.579,30
<b>Marca:</b> MEGA <b>Fabricante:</b> MEGA <b>Modelo / Versão:</b> MEGA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Papel Higiênico. Papel higiênico em rolo, folha simples branca, tamanho 10cm x 300 m, caixa com 8 rolos						
86	<a href="#">BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL</a>	Unidade	135	R\$ 23,68	R\$ 3,99	R\$ 538,65
<b>Marca:</b> WTRADE <b>Fabricante:</b> WTRADE <b>Modelo / Versão:</b> WTRADE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pá de metal galvanizado para lixo Pá de metal galvanizado para lixo, de alta resistência, com cabo de madeira de 40 cm (mínimo) de comprimento. Embalagem 01 unidade						

87	<u>BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL</u>	Unidade	75	R\$ 37,31	R\$ 25,00	R\$ 1.875,00
<b>Marca:</b> JACARE <b>Fabricante:</b> JACARE <b>Modelo / Versão:</b> JACARE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Querosene. Querosene lata contendo 900 ml. Padrão Jacaré ou de melhor qualidade						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 312.088,11</b>

## 2. VALIDADE DA ATA

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com início na data de 15/05/2020 e encerramento em 15/05/2021, não podendo ser prorrogada.

## 3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

#### 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HERNANE SANTOS FONSECA, Representante legal da empresa**, em 06/07/2020, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 02/10/2020, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Barbosa Carvalho Teixeira, Testemunha**, em 05/10/2020, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kevin Simoes de Carvalho, Testemunha**, em 05/10/2020, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0581112** e o código CRC **51C0DD46**.